



Proc. Administrativo 1- 13.716/2026

ARACATUBA

De: Raquel R. - SMAS-FSSADM

Para: SMAS-FSS - Fundo Social de Solidariedade - A/C Lenice S.

Data: 14/07/2026 às 10:15:45

Setores envolvidos:

SMAS-FSS, SMAS-DGSAS, SMAS-FSSADM

BRINQUEDOS INFLÁVEIS EVENTOS 2026

Bom dia,

Segue Termo de Referência para assinatura.

At.te

—

Raquel da Silva Santos Rodrigues

Dirigente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_BRINQUEDOS_INFLAVEIS_2026_ajustado.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS PARA EVENTOS MUNICIPAIS 2026

Exercício 2026- Fundo Social de Solidariedade

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, equipamentos recreativos, carrinho de pipoca e algodão doce, incluindo transporte, montagem, desmontagem, operação com monitores qualificados e manutenção durante o período, destinados aos eventos municipais programados para os meses de outubro e dezembro de 2026.

Os eventos estão programados para os dias 17 de outubro (Dia das Crianças) e 02 de dezembro de 2026 (Festa de Aniversário da Cidade), podendo haver alterações de datas mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 5 horas.

Item	Descrição	Qtd. por Evento	Nº de Eventos	Duração/Evento	Obs.
01	Locação de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos (mínimo 10 por evento, conforme especificações do item 4.1)	10	2	4 horas	Inclui monitores, montagem e desmontagem
02	Carrinho de pipoca com operador e insumos	2	2	4 horas	Todo material fornecido pela contratada

Item	Descrição	Qtd. por Evento	Nº de Eventos	Duração/Evento	Obs.
03	Carrinho de algodão doce com operador e insumos	2	2	4 horas	Servido em guardanapo, sem palito
Valor total estimado: R\$ 21.570,00 (vinte e um mil e quinhentos e setenta reais) para os dois eventos.					

Os brinquedos infláveis poderão ser substituídos por similares de igual ou superior qualidade, desde que atendam ao quantitativo mínimo de 10 (dez) brinquedos por evento e às especificações técnicas constantes no item 4.1 deste Termo de Referência.

As datas poderão ser alteradas mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

2. Prazo de vigência

Os serviços serão executados em 2 (dois) dias de eventos, distribuídos nos meses de outubro e dezembro de 2026, podendo sofrer alteração de datas, conforme cronograma abaixo:

Evento	Data Prevista	Duração dos Serviços	Responsável
Dia das Crianças	17 de outubro de 2026	Conforme Ordem Serviço de	Fundo Social de Solidariedade
Festa de Aniversário da Cidade	02 de dezembro de 2026	Conforme Ordem Serviço de	Fundo Social de Solidariedade

A duração de cada diária compreende montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, sendo que a montagem deverá ser concluída até 1 (uma) hora antes do início do evento e a desmontagem realizada logo após o encerramento.

3. Fundamentação da contratação

A Administração Municipal realizará eventos públicos durante os meses de outubro e dezembro de 2026, que tradicionalmente atraem grande público e representam importante momento de integração social e lazer para a população de Araçatuba.

3.1. Justificativa da Necessidade

Razões que fundamentam a contratação:

a) Interesse público e social:

- Proporcionar entretenimento gratuito e de qualidade à população
- Promover integração familiar e comunitária
- Garantir opções de lazer saudável para crianças e adolescentes
- Fortalecer vínculos sociais através de eventos coletivos
- Cumprir compromisso da gestão com eventos tradicionais do município

b) Inexistência de alternativas:

- O município não dispõe de estrutura própria de brinquedos infláveis
- A aquisição de equipamentos seria antieconômica, dado o uso sazonal
- Necessidade de mão de obra especializada para operação segura
- Demanda por equipamentos certificados e com seguros adequados

c) Segurança e qualidade:

- Empresas especializadas possuem equipamentos certificados e em conformidade com as normas ABNT
- Garantia de manutenção e substituição imediata em caso de problemas
- Profissionais treinados para operação e supervisão

d) Viabilidade técnica e econômica:

- Mercado oferece soluções completas e integradas
- Custos compatíveis com os benefícios gerados à comunidade
- Modelo de locação é mais econômico que aquisição
- Permite renovação e variedade de equipamentos a cada edição

3.2. Fundamentação Legal

- Constituição Federal/1988, art. 37 — Princípios da administração pública
- Lei Federal nº 14.133/2021 — Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 — Dispensa de licitação para contratações de serviços cujo valor não ultrapasse R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);
- Lei Federal nº 8.080/1990 — Promoção da saúde e qualidade de vida
- Lei Federal nº 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente (direito ao lazer)

3.3. Benefícios Esperados

- Atendimento estimado de mais de 5.000 pessoas durante os eventos
- Fortalecimento da identidade cultural do município
- Promoção de saúde, bem-estar e lazer gratuito à população
- Geração de memórias positivas e fortalecimento comunitário
- Valorização dos espaços públicos
- Meta de zero acidentes graves mediante operação qualificada e supervisionada

4. Requisitos da contratação

4.1. Especificações Técnicas dos Equipamentos

Os brinquedos infláveis deverão atender às especificações mínimas descritas na tabela abaixo. A contratação exige o quantitativo fixo de 10 (dez) brinquedos infláveis por

evento, correspondentes exatamente aos equipamentos relacionados a seguir, os quais compõem o orçamento de referência desta contratação:

Equipamento	Especificações Técnicas Mínimas
Tobogã Tik Tok	Brinquedo inflável recreativo tipo tobogã de grande porte, com escorregador alto e área de chegada adequada. Medidas mínimas: largura 5 m, comprimento 7 m, altura 7 m. Escada interna, bordas de proteção no escorregador e entrada frontal. Motor bifásico 110v/220v. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.
Multi Atividades – Corrida de Obstáculos	Brinquedo inflável em formato de circuito de obstáculos para atividades infantis. Medidas mínimas: comprimento 6,50 m, largura 4,50 m, altura 3,40 m. Inclui escalada, escorregador, pula-pula, circuito de João bobo e cordas interno. Paredes de proteção infláveis. Motor bifásico 110v/220v. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.
Touro Mecânico	Locação de touro mecânico com colchão inflável. Medidas do colchão: comprimento 4,90 m, largura 4,90 m, altura 1,80 m. Corpo em couro com cabeça. Painel com controle de velocidade, motor 220v. Piso e laterais de proteção infláveis. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.
La Bamba	Brinquedo eletromecânico, estrutura em aço com acabamento em fibra e bancos estofados. Versão de 8 lugares, diâmetro 3,50 m. Painel com controle de velocidade, motor 220v. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.
Tobogã Mega Tigre	Tobogã temático inflável com escorregador duplo de grande porte. Medidas mínimas: largura 4,50 m, comprimento 7,00 m, altura 7,00 m. Escada interna, bordas de proteção e entrada lateral. Motor bifásico 110v/220v. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.
Mega Bati-Cai	Brinquedo inflável de alta performance com pêndulo. Medidas: largura 6,40 m, comprimento 6,40 m, altura 4 m. Plataforma inflável com bordas de proteção laterais. Motor bifásico 110v/220v. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.
Tobogã Big Shark	Tobogã temático inflável Big Shark com escorregador de grande porte e área de chegada. Medidas mínimas: largura 5 m,

Equipamento	Especificações Técnicas Mínimas
Barreira	comprimento 7,50 m, altura 7 m. Motor bifásico 110v/220v. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.
Ponteball	Brinquedo inflável tipo ponte de equilíbrio com obstáculos em esferas infláveis sequenciais. Lona vinílica de alta resistência, impermeável, costuras reforçadas. Medidas: largura 4 m, comprimento 8 m, altura 1,80 m. Base acolchoada, laterais elevadas e arco delimitador. Motor bifásico 110v/220v. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.
Carreta Brinquedão Dois Andares Acoplado	Estrutura recreativa em formato de carreta temática com piscina de bolinhas, bate-bate, obstáculos, ponte pensa, pula-pula e escorregador. PVC laminado de alta resistência, piso acolchoado, telas de proteção. Medidas: largura 2 m, comprimento 9,50 m, altura 2,50 m. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.
Multi Atividades – Jardim Encantado	Brinquedo inflável temático jardim encantado com escalada, escorregador, pula-pula, túnel, piscina de bolinhas e obstáculos. Medidas mínimas: comprimento 7,40 m, largura 4,15 m, altura 3,50 m. Paredes de proteção infláveis. Motor bifásico 110v/220v. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.
Carrinho de Pipoca (2 por evento)	Locação de carrinho de pipoca com operador, servida em saquinhos de papel monocromático, à vontade durante o evento. Todo o material necessário (insumos, embalagens) deve ser fornecido pela empresa contratada. Duração: 4 horas por evento.
Carrinho de Algodão Doce (2 por evento)	Locação de carrinho de algodão doce com operador, servido em guardanapos de papel, à vontade durante todo o período do evento. Todo o material necessário deve ser fornecido pela empresa contratada. Proibido servir em palito, por prevenção de acidentes. Duração: 4 horas por evento.

4.1.1. Equipamentos Substitutos

Em caráter exclusivamente substitutivo, e somente na hipótese de indisponibilidade comprovada de qualquer um dos 10 (dez) brinquedos infláveis relacionados no item 4.1, a CONTRATADA poderá oferecer, em substituição,

equipamento de especificação técnica equivalente ou superior dentre os listados abaixo, mediante prévia aprovação da fiscalização do Fundo Social de Solidariedade:

Equipamento	Especificações Técnicas Mínimas
Tobogã Tigrão	Tobogã temático inflável com escorregador de grande porte. Medidas mínimas: largura 5 m, comprimento 8 m, altura 7 m. Estrutura robusta e acabamento temático. Motor bifásico 110v/220v. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.
Castelo Pula-Pula	Brinquedo inflável tipo castelo pula-pula. Medidas mínimas: largura 4 m, comprimento 4 m, altura 2,50 m. Estrutura robusta e acabamento temático. Motor bifásico 110v/220v. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.
Trampolim de Salto (Cama Elástica)	Trampolim 4,30 m x 4,30 m. Estrutura em aço carbono tratado anticorrosão com pintura eletrostática ou galvanização. Lona em polipropileno ou nylon de alta resistência. Molas em aço temperado anticorrosão. Protetor de molas em espuma de alta densidade, impermeável e resistente aos raios UV. Capacidade mínima: 150 kg. Pés com ponteiros em borracha antiderrapante. Sem rebarbas ou saliências. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.
Centopéia	Brinquedo inflável recreativo temático com escorregador de grande porte e área de chegada. Medidas mínimas: largura 2 m, comprimento 7 m, altura 4 m. Motor bifásico 110v/220v. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.
Giro Radical	Brinquedo inflável recreativo tipo giro radical de grande porte. Medidas mínimas: comprimento 5 m, altura 5 m. Motor bifásico 110v/220v. Acompanha 1 monitor responsável. Duração: 4 horas por evento.

4.2. Requisitos Gerais de Qualidade

- Equipamentos em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento
- Materiais: lona de PVC atóxica, resistente e não inflamável, conforme ABNT NBR 15381
- Costuras reforçadas e acabamento de qualidade, sem rasgos, furos, remendos aparentes ou avarias
- Cores vivas e design atrativo
- Motores/sopradoreiros com potência adequada e proteção contra intempéries

4.3. Requisitos de Segurança

4.3.1. Certificações e Documentos Obrigatórios,

- Laudo técnico de segurança dos equipamentos (vigente)
- Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros (quando aplicável)
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para montagem de estruturas acima de 5 metros
- Manual de operação e segurança de cada equipamento

4.3.2. Sistemas de Segurança

- Ancoragem adequada: estacas, sacos de areia ou contrapesos, conforme tipo de solo/superfície
- Proteções laterais: redes, paredes infláveis ou barreiras
- Sinalização: placas com capacidade máxima, restrições de idade/peso
- Sistema de corte de emergência de energia
- Suspensão imediata da operação em condições climáticas adversas (ventos acima de 50 km/h, tempestades).

4.3.3. Normas Técnicas Aplicáveis

- ABNT NBR 15381 — Brinquedos infláveis
- ABNT NBR 16071-4 — Segurança de brinquedos
- NR-12 — Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
- Normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo

4.4. Requisitos de Recursos Humanos

4.4.1. Equipe Mínima por Evento

- 01 monitor/operador para cada brinquedo inflável;
- 01 coordenador geral da operação;
- 01 (um) operador para cada carrinho de pipoca;
- 01 (um) operador para cada carrinho de algodão doce.

4.4.2. Qualificação Exigida

- Experiência comprovada: mínimo 6 meses na função
- Conhecimento das normas de segurança aplicáveis
- Capacidade de orientar o público, especialmente crianças
- Uniforme identificado com nome/logomarca da empresa

4.4.3. Atribuições dos Monitores

- Orientar o público quanto ao uso correto dos equipamentos
- Controlar capacidade máxima e tempo de uso
- Fiscalizar constantemente as condições de segurança
- Realizar pequenas manutenções preventivas
- Acionar o coordenador em caso de problemas
- Zelar pela integridade física dos usuários
- Manter equipamentos e área limpos e organizados.

4.5. Requisitos de Execução

4.5.1. Montagem

- Prazo: conclusão até 1 hora antes do início do evento
- Local: conforme indicação da Prefeitura/Fundo Social
- Testes de funcionamento e segurança após montagem
- Equipamentos devem ser entregues limpos e higienizados
- Permitir vistoria prévia pela fiscalização municipal

4.5.2. Operação

- Monitores presentes durante todo o período de funcionamento
- Equipe de prontidão para correção imediata de problemas
- Substituição imediata de equipamento com defeito irreparável
- Garantir fornecimento ininterrupto de energia

4.5.3. Desmontagem

- Realizada logo após o encerramento do evento
- Recolhimento de todo lixo e materiais gerados

- Manutenção do local limpo e organizado durante e após o evento

4.6. Requisitos Documentais da Empresa

Habilitação Jurídica

- Registro comercial ou ato constitutivo
- Comprovação de inscrição no CNPJ

Qualificação Técnica

- Atestado de capacidade técnica para serviços similares
- Comprovação de vínculo com responsável técnico, quando exigível
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidões negativas: Receita Federal, Estadual, Municipal
- CND do INSS e FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Documentos Específicos

- Alvará de funcionamento
- Licenças dos equipamentos junto aos órgãos competentes
- Laudos técnicos de segurança dos equipamentos (vigentes)

5. Solução como um todo

5.1. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação de uma única empresa especializada em locação de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, em lote único, que fornecerá estrutura completa e integrada de entretenimento para os eventos municipais, assumindo toda a responsabilidade operacional desde o transporte até a desmontagem, incluindo equipamentos, mão de obra qualificada (monitores), montagem, operação e manutenção. A concentração de todos os itens em um único fornecedor confere maior

robustez à solução, proporcionando facilidade logística na coordenação dos eventos, economicidade decorrente de ganho de escala e maior eficiência administrativa na gestão do contrato.

5.2. Abrangência

Serão realizados 2 (dois) dias de eventos em outubro e dezembro de 2026, contemplando o Dia das Crianças e a Festa de Aniversário da Cidade, eventos específicos e com data certa, cuja execução será integralmente atendida por um único fornecedor contratado em lote único. A execução compreende três etapas:

- Antes do evento: planejamento, transporte, montagem e testes de segurança;
- Durante o evento: operação com monitores, supervisão contínua e manutenção;
- Após o evento: desmontagem, limpeza e transporte de retorno.

5.3. Justificativa da Solução

Tratando-se de eventos específicos e com data certa (17 de outubro e 02 de dezembro de 2026), a opção pela contratação em lote único, e não por itens ou lotes fracionados entre diversos fornecedores, se justifica pelos seguintes fatores:

- Economicidade: redução estimada dos custos em comparação a contratações separadas, em razão do ganho de escala obtido com o lote único;
- Eficiência administrativa: gestão simplificada por meio de um único contrato, um único processo de pagamento e um único fornecedor responsável pela totalidade dos equipamentos;
- Responsabilidade solidária: concentração da responsabilidade técnica e operacional em um único fornecedor, o que facilita a fiscalização e a aplicação de eventuais penalidades;
- Padronização: garantia de qualidade, segurança e identidade visual uniforme de todos os equipamentos e da equipe de monitores em ambos os eventos;
- Facilidade logística: coordenação unificada do transporte, montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos por uma única equipe, eliminando a necessidade de compatibilizar cronogramas de múltiplos fornecedores;

- Eventos específicos e com data certa: por se tratar de eventos com datas fixas e improrrogáveis (17 de outubro e 02 de dezembro de 2026), a contratação em lote único assegura o atendimento integral e simultâneo da demanda em cada evento, reduzindo o risco de falhas de execução decorrentes da fragmentação entre diversos fornecedores.

5.4. Resultados Esperados

- Atendimento de mais de 5.000 pessoas com oferta de no mínimo 10 brinquedos infláveis por evento;
- Lazer gratuito, seguro e de qualidade à população;
- Fortalecimento da integração comunitária e valorização dos espaços públicos;
- Meta de zero acidentes graves mediante operação qualificada e supervisionada.

6. Modelo de execução do objeto

O acompanhamento da execução dos serviços e o respectivo suporte técnico ficarão a cargo do Fundo Social de Solidariedade de Araçatuba.

Os itens objeto desta contratação deverão enquadrar-se nas normas oficiais vigentes relativas à prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, inclusive àquelas pertinentes às características técnicas, operacionais e de segurança, visando assegurar a qualidade e a segurança dos usuários.

6.1. Forma de Execução

A execução dos serviços obedecerá ao seguinte fluxo:

- Planejamento: após recebimento da Ordem de Serviço, a contratada deverá planejar a logística e escalar a equipe necessária;
- Montagem: realizada no dia do evento, com instalação, testes e vistoria prévia;
- Operação: durante o evento, com equipe completa de monitores garantindo a segurança e orientação ao público;
- Desmontagem: após o encerramento, com limpeza e organização da área.

6.2. Obrigações da CONTRATADA

Equipamentos e Estrutura

- Fornecer todos os equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Garantir que todos os brinquedos e equipamentos atendam às especificações técnicas deste Termo;
- Manter laudos técnicos e certificações em dia;
- Substituir imediatamente qualquer equipamento com defeito;
- Fornecer energia elétrica própria quando necessário (geradores).

Recursos Humanos

- Disponibilizar equipe completa e qualificada conforme especificado;
- Garantir que monitores tenham treinamento;
- Uniformizar e identificar todos os profissionais;
- Substituir profissionais inadequados quando solicitado pela fiscalização;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários.

Segurança

- Instalar sinalizações adequadas de capacidade máxima e restrições de uso;
- Garantir ancoragem segura de todos os equipamentos infláveis;
- Suspende operação em condições climáticas adversas (ventos acima de 50 km/h, tempestades);
- Responder integralmente por danos causados a terceiros durante a execução dos serviços.

Operacionais

- Executar transporte, montagem e desmontagem nos prazos estabelecidos;
- Realizar limpeza e higienização dos equipamentos antes e após cada uso;
- Manter equipe de manutenção de prontidão;
- Zelar pela integridade física dos usuários;

- Manter comunicação permanente com a fiscalização;
- Apresentar relatório de ocorrências ao final de cada evento.

Administrativas

- Manter regularidade fiscal durante toda a vigência contratual;
- Apresentar documentação fiscal correta para pagamento;
- Cumprir integralmente as cláusulas contratuais;
- Comunicar imediatamente qualquer irregularidade ou problema.

6.3. Obrigações da CONTRATANTE

Infraestrutura e Recursos

- Disponibilizar 01 (um) eletricista para realizar as ligações das extensões elétricas na rede elétrica;
- Disponibilizar equipe de segurança municipal nos eventos;
- Indicar e liberar as áreas para montagem dos equipamentos com antecedência mínima de 6 horas;
- Garantir acesso para veículos de carga para montagem e desmontagem;
- Providenciar iluminação adequada da área nos eventos noturnos.

Coordenação e Gestão

- Informar com antecedência mínima de 10 dias as datas e horários definitivos dos eventos;
- Comunicar alterações de programação com antecedência mínima de 48 horas;
- Designar servidor responsável pela interlocução com a contratada;
- Fornecer informações sobre as características do local (tipo de solo, infraestrutura disponível).

6.4. Medidas em Caso de Não Conformidade

Situação	Prazo para Regularização	Consequência em Caso de não Atendimento
Equipamento inadequado ou reprovado na vistoria	Substituição imediata antes do início do evento	Não haverá pagamento pela diária não executada adequadamente
Falta de monitor/operador	1 hora após notificação da fiscalização	Aplicação de penalidade contratual proporcional
Defeito de equipamento durante operação	30 minutos para correção ou substituição	Se houver substituição, não haverá desconto; ausência de substituição implica desconto

7. Modelo de gestão do contrato

A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo de servidor designado pelo Fundo Social de Solidariedade de Araçatuba, que atuará como Gestor do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1. Atribuições do Gestor

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Atestar as notas fiscais/faturas após verificação da conformidade dos serviços prestados;
- Comunicar à contratada eventuais falhas na execução e estabelecer prazos para correção;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Propor aplicação de sanções em caso de descumprimento contratual;
- Providenciar o recebimento provisório e definitivo dos serviços.

7.2. Obrigações da Prefeitura / Fundo Social de Solidariedade

- Realizar empenho da despesa;
- Fiscalizar execução dos serviços;
- Atestar execução para pagamento;

- Processar pagamento conforme prazos estabelecidos;
- Aplicar penalidades quando cabíveis;
- Toda documentação relacionada à fiscalização e gestão do contrato será arquivada pelo Fundo Social de Solidariedade para fins de comprovação e prestação de contas.

7.3. Fiscalização da Execução

A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por danos causados a terceiros ou por vícios e defeitos na execução dos serviços.

8. Forma de pagamento

8.1. Unidade de Medição

Os serviços serão medidos por diária de utilização, compreendendo montagem, operação e desmontagem dos equipamentos.

8.2. Critérios de Medição

A medição será realizada após a conclusão de cada evento, mediante verificação de:

- Diárias efetivamente executadas conforme Ordem de Serviço;
- Conformidade dos equipamentos e da equipe operacional;
- Cumprimento dos prazos de montagem, operação e desmontagem.

8.3. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, acompanhada do Atestado de Execução dos Serviços emitido pelo Gestor do Contrato. Serão aplicadas glosas proporcionais em caso de ausência de monitores, equipamentos com defeito não substituídos ou atrasos na execução.

8.4. Forma de Pagamento

O pagamento será efetivado por meio de depósito bancário em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, de qualquer estabelecimento bancário regularizado, exceto instituições de pagamento não autorizadas a operar como banco pelo Banco Central do Brasil.

8.5. Documentação Necessária para Pagamento

A CONTRATADA deverá apresentar:

- Nota fiscal de serviços emitida e, discriminando os serviços executados e os valores correspondentes;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Atestado de Execução emitido pelo fiscal do contrato confirmando a execução conforme.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A contratação se dará por meio de compra direta — dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos de regularidade fiscal, habilitação técnica e capacidade de fornecimento.

A seleção do fornecedor observará o critério de menor preço global, desde que o objeto ofertado atenda integralmente às especificações deste Termo de Referência.

9.1. Documentação de Habilitação

Habilitação Jurídica

- Registro comercial ou ato constitutivo atualizado;
- Inscrição no CNPJ.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidões negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Qualificação Técnica

- Atestado de capacidade técnica de serviços similares;
- Laudos técnicos de segurança dos equipamentos (vigentes);
- Alvará de funcionamento vigente.

9.2. Proposta Comercial

A proposta deverá:

- Apresentar valor global igual ou inferior a R\$ 21.570,00 (vinte e um mil e quinhentos e setenta reais);
- Incluir todos os serviços especificados neste Termo de Referência;
- Confirmar disponibilidade para execução nos eventos de outubro e dezembro de 2026.

10. Estimativas do valor da contratação

A proposta orçamentária apresentada deverá ser compatível com os valores disponibilizados para a realização dos eventos, não superior a R\$ 21.570,00 (vinte e um mil e quinhentos e setenta reais) para o conjunto completo de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, incluindo montagem, operação com equipe de monitores e desmontagem.

Fica responsável pela verificação e aprovação dos orçamentos o Fundo Social de Solidariedade de Araçatuba.

O valor estimado será apurado mediante pesquisa de preços de mercado, conforme exigência do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a documentação ser acostada ao processo administrativo.

11. Adequação orçamentária e financeira

A despesa decorrente desta contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Araçatuba, 30 de junho de 2026

Raquel da Silva Santos Rodrigues
Dirigente Administrativo da Coordenação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C88B-0668-D17B-87AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LENICE DE FREITAS OLIVEIRA SANTOS (CPF 105.XXX.XXX-44) em 14/07/2026 10:18:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAQUEL DA SILVA SANTOS RODRIGUES (CPF 293.XXX.XXX-03) em 14/07/2026 14:04:11
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/C88B-0668-D17B-87AC>